



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001 – 81 – Site www.ourilandia.pa.gov.br

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA

PROCESSO: Licitação

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE BASE DE CONCRETO ARMADO PARA APOIO DE UM RESERVATÓRIO TUBULAR METÁLICO DE 50.000 L.

AUTUAÇÃO: 022/2017

LEGISLAÇÃO: lei n. 8.666/93 de 21 de junho de 1.993 e alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94 de 08 de junho de 1.994, como também normas constante nesse edital.

Às 10h:00min (dez horas) do dia 11 de maio de 2017, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/ situada na AV. DAS NAÇÕES 415, CENTRO – OURILÂNDIA DO NORTE/PA – CEP: 68.390-000, para recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas referentes à Tomada de Preços nº. 022/2017, como também, julgamento das mesmas. O Sr. Presidente declarou aberta a sessão. Fez constar nesta ata que apenas a empresa D A DE SOUZA E CIA LTDA-EPP, foi credenciada. Em seguida a Comissão Permanente de Licitação passou a abrir o envelope de nº. 01 da empresa credenciada, que contém a documentação relativo à habilitação. Foram verificados os documentos e constatou-se que havia apresentado os relacionados na cláusula 7 do edital, portanto foi declarada habilitada. Posteriormente foi aberto o envelope de nº. 02 – Proposta de Preços, analisada a proposta do único participante do certame licitatório, verificou-se que a mesma apresentou preços, prazos e condições de pagamento da seguinte forma:

Proponente único: D A DE SOUZA E CIA LTDA-EPP

CNPJ: 73.754.491/0001-30

Condições de Pagamento: MEDIÇÃO DA OBRA.

Preço Total da Proposta: R\$ 24.605,78 vinte e quatro mil seiscentos e cinco reais e setenta e oito centavos)

Prazo de entrega dos serviços: 90 (noventa) dias.

Encerrada a sessão de recebimento da proposta, passando para a fase de julgamento. Levando em consideração que a participante apresentou sua proposta devidamente formalização nos termos da Lei, e que a proposta apresentada pela D A DE SOUZA E CIA LTDA-EPP, satisfaz as exigências e necessidades deste Órgão, como também da Administração, a Comissão Permanente de Licitação resolve aprovar por unanimidade a proposta do objeto licitado pelo proponente, remetendo o processo licitatório ao Sr. ROMILDO VELOSO E SILVA, PREFEITO MUNICIPAL, para se quiser, na forma da legislação vigente, adjudicar e homologar. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. Presidente da Comissão, encerrou a presente sessão, solicitando ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará

CNPJ Nº 22.980.643/0001 – 81 – Site www.ourilandia.pa.gov.br

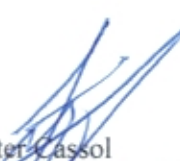
Secretário que lavrasse a competente ata que vai assinada por todos os presentes, como também pelos membros da comissão.

Sala da Comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL OURILÂNDIA DO NORTE, aos 11 dias de maio de 2017.


Carlito Lopes Sousa Pereira
Presidente


Cássia Camargo da Mata
Secretário


Maely Matos Benedetti
Membro


Valter Cassol
D A DE SOUZA E CIA LTDA-EPP
Proponente